



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 168/2023.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.827.570-45, portador da R.G nº 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano, 450 – Centro Porto Alegre/RS- CEP: 90.020-060, por seu representante legal, Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, inscrito no CPF nº 632.005.380/15 e RG nº 7009036166 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, 200 – Apto 202 – Torre A – Bairro Bela Vista – Porto Alegre/RS, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 280/2023, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para inclusão de **ACRÉSCIMOS** ao objeto do contrato, conforme solicitação contida no memorando nº 1.387/2025- SEMSA de 01/12/2025, e de acordo com as descrições a seguir:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	mês	Seguro Total para Veículo da Secretaria Municipal da Saúde, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas. Veículo: MERCEDESBENZ/417 JI MICRO, Ano/Modelo 2025/2026, Placa: TQX2E33, Renavam: 0146584193	R\$ 4.655,96	R\$ 4.655,96
02	01	mês	Seguro Total para Veículo da Secretaria Municipal da Saúde, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas. Veículo: CITROEN/C3AIRCROSS FLPK7, Ano/Modelo 2025/2025, Placa: TQX9G96, Renavam: 01468009521	R\$ 298,98	R\$ 298,98
TOTAL: R\$ 4.954,94					

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato para incluir a importância de **R\$ 4.954,94 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, oventa e quatro centavos)** conforme descrito no 1.387/2025- SEMSA de 01/12/2025 e Termo Pedido de Compra nº 2025/3910, de 01/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2024/1825 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Programa de Trabalho: 07.01.10.301.0002.1316 - Guilherme Pasin Repasse Hospital Custeio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual
Rubrica Item: 3.3.90.39.69.00.00.00 - SEGUROS EM GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 04/12/2025 9:29:17

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

DENIS HENRIQUE DA SILVA

Data: 03/12/2025 13:52:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATADA